EXMO. SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Os vereadores que este subscrevem, representantes do povo nesta Casa Legislativa, vêm, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito:

- determinar aos setores competentes a realização de estudos técnicos e orçamentários com vistas à revisão e melhoria salarial dos Conselheiros Tutelares.

Justificativa:

Ressaltamos que o último aumento real concedido à categoria ocorreu em 26 de abril de 2024, por meio da Lei Municipal nº 2028/2024, não havendo desde então adequações compatíveis com a importância, a responsabilidade e a complexidade das funções exercidas por esses profissionais.

O trabalho dos Conselheiros Tutelares é de fundamental relevância social, sendo essencial garantir a valorização e dignidade necessárias ao pleno e eficaz exercício de suas atribuições, conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Assim, considerando a necessidade de fortalecer a atuação do Conselho Tutelar e assegurar melhores condições de trabalho aos seus membros, solicitamos que seja analisada a possibilidade de concessão de reajuste salarial, de acordo com a realidade orçamentária do Município.

Certos de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevamos nossas considerações e nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 21 de maio de 2025.

Jerson Papi de Souza
Vereador

Alexandre Jhonatan de Souza
Vereador

Luiz Felipe Silva dos Reis
Vereador

RECEBEMOS
Em 21 / 05 / 2025
Horas: 17 : 00
Protocolo: 470 / 2025
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 26 / 05 / 2025
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: